



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ES

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
Instrução de Serviço n.º 170/2011

AO SR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROCON-ES.

O fornecedor _____

CNPJ n.º _____, por seu representante legal
_____, RG n.º _____

vem, nos autos do Processo Administrativo n.º _____,
reconhecer a prática infrativa apontada pelo Procon-ES e confessar a dívida no
valor de _____ REQUERENDO parcelamento da
mesma.

Número de parcelas pretendido _____ (Limitado a 30 e com valor não
inferior a 200 VRTE's).

Vitória, _____

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL